



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 223, DE 18 DE ABRIL DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União – DOU, de 21 de agosto de 2020, e considerando o disposto nos Decretos nº 4.836/2003, de 9 de setembro de 2003, e nº 1.590/1995, de 10 de agosto de 1995; a Resolução Consuni/Ufersa nº 11/2015, de 27 de novembro de 2015; o Processo Administrativo nº 23091.001143/2016-90; o que determina o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Portaria Progepe/Ufersa-RN nº 989, de 28 de dezembro de 2020; o Memorando Eletrônico nº 96/2022 – Pau dos Ferros, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Atualizar a flexibilização de jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos lotados no Setor de Registro Acadêmico do Campus de Pau dos Ferros, passando o setor a funcionar ininterruptamente de segunda à sexta-feira, conforme escala a seguir.

<b>Horário de Funcionamento da Unidade: Das 07h30 às 20h</b>						
<b>Matrícula</b>	<b>Servidor (a)</b>	<b>Horário de Trabalho dos Servidores</b>				
		<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
1932001	Francisca Damiana de Oliveira Dias	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30
1847166	Suellen Pereira de Moraes	8h às 14h	8h às 14h	8h às 14h	8h às 14h	8h às 14h
2355810	Rayanna Nayhara Oliveira do Nascimento	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30
1947756	Lázaro Rômulo de Souza	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h	14h às 20h

Art. 2º Determinar que seja dada ampla publicidade aos novos horários em que os (as) servidores (as) desempenharão as suas atividades.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Ufersa/Gab nº 687, de 20 de novembro de 2020, que trata da flexibilização de jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos lotados no Setor de Registro Acadêmico do Campus de Pau dos Ferros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 28 de dezembro de 2020.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA